



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 138, de 20 de dezembro de 2023 e Portaria nº 364/2023 de 18 de outubro de 2023 (Nomeia Leiloeiro administrativo), além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Pouso Redondo
Órgãos Interessados: Secretarias Municipais

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC, CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI Nº 14.133/2021, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 3.008/2026 de 22/04/2026, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.]

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia 18 de maio de 2026 até às 10 horas do dia 16 de junho de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 16 de junho de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (47) 3545-8700 (Fixo Prefeitura Municipal) e (47) 99218-9588 (Ivo Carlos Theikowski – Servidor responsável pelas visitas).



1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Antônio Carlos Thiesen, nº74, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.681/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Rafael Neitzke Tambozi, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro, servidor municipal Sr. Teotonio Ronan Bonessi, nomeado pela Portaria 364/2023, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 65/2025.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, no Portal Transparência do Município de Pouso Redondo (www.pousoredondo.sc.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.]

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I – Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou



recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: “Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário”. O Município de Pouso Redondo/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como “CIRCULAÇÃO” para os classificados como “SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Pouso Redondo/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS



4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a **impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluo o em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Pouso Redondo/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Pouso Redondo/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Pouso Redondo/SC. (quando houver, item pode ser suprimido).



5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados do dia 19 de maio de 2026 ao dia 15 de junho de 2026, das 07:30 horas até às 11:30 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Ivo Carlos Theikowski, para agendamento de visitação no Município de Pouso Redondo, pelo telefone (47) 3545-8700 ou (47) 99218-9588, e-mail: ivo@pousoredondo.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Oswaldo Reif, S/nº, Bairro Rio das Pombas, Centro de Eventos Herança Tropeira, no Município de Pouso Redondo.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Pouso Redondo, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Pouso Redondo/SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.



6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico (licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br) quando envio do recurso/contrarrazões por e-mail deverá ser confirmado o recebimento através do telefone (47) 99114-7694 (whatsapp)

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Pouso Redondo.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Pouso Redondo/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.



8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico (licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br), quando envio dos pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações por e-mail deverá ser confirmado o recebimento através do telefone (47) 99114-7694 (whatsapp).

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min do dia 10 de junho de 2026 .

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Pouso Redondo/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.



10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Pouso Redondo/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pouso Redondo/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pouso Redondo/SC, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pouso Redondo/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pouso Redondo/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

10.8. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Pouso Redondo/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição



da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo/SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Pouso Redondo/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Pouso Redondo/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 65/2025.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no item 11.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.



13.9. Além das multas já disciplinas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Pouso Redondo/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (www.pousoredondo.sc.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens/bens;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.
- c) Anexo III – Estudo Técnico Preliminar;
- d) Anexo IV – Termo de Referência.

Pouso Redondo/SC, 15 de maio de 2026.

Rafael Neitzke Tambozi
Prefeito Municipal



ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

[DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E VALORES UNITÁRIOS)

1.1. Consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Municipal de avaliação por meio de ata:

LOT E	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 12.500,00	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO: 1997/1997	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO: 1997/1997 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN LATARIA: APRESENTA SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO PINTURA: DESCASCANDO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 125.000,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 120K



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

		ANO: 2013	<p>ANO: 2013 SÉRIE: CAT0120KVJAP04970 HORÍMETRO: 9.121h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA DIANTEIRA E ESCARIFICADOR TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PINTURA: DESCASCANDO/SINAIS DE FERRUGEM ESTRIBO DIREITO: FALTA BANCO DO OPERADOR: FURADO BATERIA: FALTA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 125.000,00	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3C ANO: 2011	MARCA: KOMATSU MODELO: GD 555-3C ANO: 2011 SÉRIE: B15537 CHASSI: KMTGD008A51B15537 HORÍMETRO: 10.927h APROXIMADAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>CAPACIDADE: 15.740 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA DIANTEIRA E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: DESCASCANDO/SINAIS DE FERRUGEM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA ESTRIBO DIREITO: FALTA FARÓIS DIANTEIROS SUPERIORES: FALTAM LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO: FALTA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 25.000,00	RETROESCAVADEIR A JCB 3CXTT ANO: 2018	<p>MARCA: JCB MODELO: 3CXTT ANO: 2018 SÉRIE: S0R3CXTTTEJ2675066 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 8.185 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

E TRASEIRA

PNEUS: 02

ESTADO DOS PNEUS: RUINS

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO
EM FUNCIONAMENTO

TRAÇÃO: 4X4

OBSERVAÇÕES:

VIDRO FRONTAL INFERIOR DA PARTE
ESQUERDA: QUEBRADO

LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM
RETROVISORES EXTERNOS

FRONTAIS: FALTAM

CAPÔ DIANTEIRO:

RISCADO/ENFERRUJADO/PINTURA
DESCASCANDO

GRADE: AMASSADA

VOLANTE: DESGASTADO

PISTÃO DO LADO DIREITO DA LANÇA
“H”: QUEBRADO

ESTRIBO SUPERIOR DIREITO: FALTA
PARA-LAMAS TRASEIROS:

AMASSADOS/ENFERRUJADOS/PINTUR
A DESCASCANDO

LANÇA TRASEIRA: RISCADA/PINTURA
DESCASCANDO/APRESENTA

REFORÇOS

SELENÓIDE FRENTE E RÉ: AVARIADO
PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO

BATERIA: FALTA

RODAS E PNEUS DIANTEIROS:
FALTAM

PINTURA: DESCASCANDO

FALTAM PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES

APRESENTA RISCOS, AVARIAS,
AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM
DIREITO A TROCA. É fundamental que o
interessado realize a visitação in loco, visto
que a empresa organizadora do leilão e o
comitente vendedor não garantem a
regularidade mecânica, elétrica, eletrônica
ou hidráulica dos itens ofertados no evento,
bem como de suas peças, estruturas,
componentes e possíveis defeitos ou vícios
ocultos nos bens ofertados.

Não será cobrado nenhum encargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R\$ 30.000,00	FORD TRANSIT GREENCAR A ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: FORD MODELO: TRANSIT GREENCAR A PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 234.896 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: BOA LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: QUEBRADO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DE MILHA ESQUERDO: QUEBRADO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA FAROL DIREITO: DESMONTADO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: DESMONTADA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
PIQUES DE PEDRA
RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
QUEBRADO
PNEU DIANTEIRO ESQUERDO:
FURADO
RODA DIANTEIRA ESQUERDA: TORTA
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:
MANCHADO
COLUNA SUPERIOR ESQUERDA:
PEQUENO AMASSADO
VOLANTE: DESGASTADO
RADIADOR: FURADO
CHASSI: PARTE DIANTEIRA
ESQUERDA AVARIADA
AIRBAG ESQUERDO: ESTOURADO
PARTE FRONTAL DO VEÍCULO:
BATIDA
VEÍCULO REGISTRADO COM
CARROCERIA AMBULÂNCIA. A
TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ
DE RESPONSABILIDADE DO
ARREMATANTE
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER SINAIS DE
FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM
DIREITO A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado realizar a
visitação e vistoria prévia, inclusive a
conferência de chassi e número de motor
(quando aplicável). A empresa organizadora
do leilão e o comitente vendedor não
garantem a regularidade mecânica, elétrica,
eletrônica, hidráulica ou documental dos
itens, nem se responsabilizam por peças,
componentes, estruturas, defeitos aparentes
ou vícios ocultos.
Será de responsabilidade do comprador o
pagamento dos débitos de eventuais multas
de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro
obrigatório) e IPVA relativos ao(s)
veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à
data do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 500,00	DIVERSOS FILTROS SEM USO	<p>CONTENDO: APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE FILTROS DE AR – SEM USO APROXIMADAMENTE 140 UNIDADES DE FILTROS DE ÓLEO DE MOTOR/DIESEL/HIDRÁULICO – SEM USO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 50,00	TAMBORES DE ÓLEO USADO DE MOTOR	<p>TAMBORES DE ÓLEO DE MOTOR USADO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>(quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$ 1.000,00	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	<p>CONTENDO: NOBREAK FONTES BEBEDOURO GABINETE DE COMPUTADOR MONITORES TONNER IMPRESSORAS BATERIAS TECLADOS MOUSE ESTABILIZADORES TELEVISÃO MIMEÓGRAFO ROTEADORES COMPUTADORES PROCESSADORES MEMÓRIA RAM PLACA MÃE</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$ 2.000,00	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<p>CONTENDO: LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO: APROXIMADAMENTE 150 UNIDADES DE 400W APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES DE 150W APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES DE 250W</p> <p>REATORES: APROXIMADAMENTE 70 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES: ITENS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$ 5.000,00	PNEUS DIVERSOS SEM USO	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: 06 PNEUS 305/75 R24.5 26 PNEUS ARO 17 08 PNEUS ARO 15 03 PNEUS ARO 14</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 100,00	SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: 150 PNEUS DIVERSOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE PASSEIO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS USADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>

TOTAL: R\$ 326.150,00 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

Município de Pouso Redondo/SC

CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: Pouso Redondo/Santa Catarina, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXXX, para publicação do leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX, CPF/CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXX, residente/com endereço na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXX – (*cidade/estado) - Cep. XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (*valor por extenso), em leilão público realizado na data supracitada, pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX e intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

Pouso Redondo - Santa Catarina, XX/XX/XXXX.

LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

ARREMATANTE



ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC, CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI Nº 14.133/2021.**

A manutenção desses bens no patrimônio público não atende ao interesse público, podendo inclusive gerar custos com armazenamento, segurança e controle. A destinação por meio de leilão permite recuperar parte do valor investido e liberar espaço físico, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade na administração pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, sendo assim, a realização de leilão público está alinhada ao disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a modalidade para alienação de bens móveis.

A medida é adequada, eficiente e vantajosa ao interesse público, promovendo:

- Desfazimento regular de bens que não atendem mais as necessidades da administração;
 - Otimização do uso dos espaços públicos;
 - Receita pública adicional, ainda que pequena;
- Transparência e competitividade no processo de alienação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO

4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua conta digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

5. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

5.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

- 5.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbird.net com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

6. ESTIMATIVA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

- 6.1. Os bens a serem leiloados são encontrados relacionados no Item 5.2. Descrição Detalhada do Item, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total. Os preços foram avaliados por comissão de avaliação do Município nomeada pelo Decreto nº 3533, de 06 de novembro de 2025, que além de servidores efetivos municipais, contou com a participação de membros da sociedade representados por empresário comerciante, fabricante de máquinas agrícolas e mecânico, a fim de que, se fizesse uma análise completa da situação de cada bem a ser leiloado.

- 6.2. Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Municipal de avaliação por meio de ata:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 12.500,00	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO: 1997/1997	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO: 1997/1997 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN LATARIA: APRESENTA SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO PINTURA: DESCASCANDO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATORIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 125.000,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2013	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 120K ANO: 2013 SÉRIE: CAT0120KVJAP04970



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>HORÍMETRO: 9.121h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA DIANTEIRA E ESCARIFICADOR TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PINTURA: DESCASCANDO/SINAIS DE FERRUGEM ESTRIBO DIREITO: FALTA BANCO DO OPERADOR: FURADO BATERIA: FALTA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 125.000,00	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3C ANO: 2011	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: GD 555-3C ANO: 2011 SÉRIE: B15537 CHASSI: KMTGD008A51B15537 HORÍMETRO: 10.927h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: 15.740 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA DIANTEIRA E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: DESCASCANDO/SINAIS DE FERRUGEM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA ESTRIBO DIREITO: FALTA FARÓIS DIANTEIROS SUPERIORES: FALTAM LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO: FALTA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 25.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT ANO: 2018	<p>MARCA: JCB MODELO: 3CXTT ANO: 2018 SÉRIE: S0R3CXTTEJ2675066 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 8.185 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: VIDRO FRONTAL INFERIOR DA PARTE ESQUERDA: QUEBRADO LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM RETROVISORES EXTERNOS FRONTAIS: FALTAM CAPÔ DIANTEIRO:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>RISCADO/ENFERRUJADO/PINTURA DESCASCANDO GRADE: AMASSADA VOLANTE: DESGASTADO PISTÃO DO LADO DIREITO DA LANÇA “H”: QUEBRADO ESTRIBO SUPERIOR DIREITO: FALTA PARA-LAMAS TRASEIROS: AMASSADOS/ENFERRUJADOS/PINTURA DESCASCANDO LANÇA TRASEIRA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO/APRESENTA REFORÇOS SELENOÍDE FRENTE E RÉ: AVARIADO PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO BATERIA: FALTA RODAS E PNEUS DIANTEIROS: FALTAM PINTURA: DESCASCANDO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$ 30.000,00	FORD TRANSIT GREENCAR A ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 1 (SC)	<p>MARCA: FORD MODELO: TRANSIT GREENCAR A PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 234.896 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO
EM FUNCIONAMENTO

PINTURA: BOA

LATARIA: BOA

TAPEÇARIA: BOA

PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

PARA-BRISA: QUEBRADO

CAPÔ: QUEBRADO

GRADE: QUEBRADA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:

QUEBRADO

FAROL ESQUERDO: QUEBRADO

FAROL DE MILHA ESQUERDO:

QUEBRADO

LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA:

QUEBRADA

FAROL DIREITO: DESMONTADO

LANTERNA DIANTEIRA DIREITA:

DESMONTADA

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:

PIQUES DE PEDRA

PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO

AMASSADO

PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE
PEDRA

LATERAL TRASEIRA DIREITA:

RISCADA

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES
DE PEDRA

RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:

QUEBRADO

PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO

RODA DIANTEIRA ESQUERDA: TORTA

BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:

MANCHADO

COLUNA SUPERIOR ESQUERDA:

PEQUENO AMASSADO

VOLANTE: DESGASTADO

RADIADOR: FURADO

CHASSI: PARTE DIANTEIRA ESQUERDA
AVARIADA

AIRBAG ESQUERDO: ESTOURADO

PARTE FRONTAL DO VEÍCULO: BATIDA
VEÍCULO REGISTRADO COM

CARROCERIA AMBULÂNCIA. A TROCA
E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE

RESPONSABILIDADE DO

ARREMATANTE

PODENDO APRESENTAR FALTA DE
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E

ESTEPE

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 500,00	DIVERSOS FILTROS SEM USO	<p>CONTENDO: APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE FILTROS DE AR – SEM USO APROXIMADAMENTE 140 UNIDADES DE FILTROS DE ÓLEO DE MOTOR/DIESEL/HIDRÁULICO – SEM USO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R\$ 50,00	TAMBORES DE ÓLEO USADO DE MOTOR	<p>TAMBORES DE ÓLEO DE MOTOR USADO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$ 1.000,00	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	<p>CONTENDO: NOBREAK FONTES BEBEDOURO GABINETE DE COMPUTADOR MONITORES TONNER IMPRESSORAS BATERIAS TECLADOS MOUSE ESTABILIZADORES TELEVISÃO MIMEÓGRAFO ROTEADORES COMPUTADORES PROCESSADORES MEMÓRIA RAM PLACA MÃE</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$ 2.000,00	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<p>CONTENDO: LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO: APROXIMADAMENTE 150 UNIDADES DE 400W APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES DE 150W APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES DE 250W</p> <p>REATORES: APROXIMADAMENTE 70 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES: ITENS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$ 5.000,00	PNEUS DIVERSOS SEM USO	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: 06 PNEUS 305/75 R24.5 26 PNEUS ARO 17 08 PNEUS ARO 15 03 PNEUS ARO 14</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 100,00	SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: 150 PNEUS DIVERSOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE PASSEIO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS USADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>

TOTAL: R\$ 326.150,00 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e cinqüenta reais.)

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

7.1. O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar prévia avaliação do estado de conservação.

7.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

7.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo - SC, cujo contato será oportunamente informado.

7.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo

constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pouso Redondo - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pouso Redondo/SC, constante do bem arrematado.

7.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pouso Redondo/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município Pouso Redondo/SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada

7.7. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8 horas às 11 horas da manhã e das 13 horas às 17 horas da tarde), mediante apresentação dos documentos de quitação total.

7.8. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

7.9. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.10. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

7.11. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

7.12. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

8. JUSTIFICATIVA MAIOR LANCE



Para facilitar o interesse de disputa do leilão, que contempla o maior lance ofertado por cada item, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A utilização de plataforma eletrônica para realização do leilão promoverá a divulgação e participação de todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais nesta contratação.

11. GRAU DE PRIORIDADE

Grau alto.

12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anuais do Município de Pouso Redondo/SC, no entanto, está prevista na LEI N° 2.980/2025 de 30/09/2025 Municipal a alienação dos bens móveis por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de alienação de bens inservíveis para a administração municipal. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato leilão de maior lance por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município.

Pouso Redondo, 06 de maio de 2026

Taleisi Taina Koglin
Secretária de Gabinete



Anexo IV – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC, CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI Nº 14.133/2021.

A manutenção desses bens no patrimônio público não atende ao interesse público, podendo inclusive gerar custos com armazenamento, segurança e controle. A destinação por meio de leilão permite recuperar parte do valor investido e liberar espaço físico, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade na administração pública.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Municipal de avaliação por meio de ata:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 12.500,00	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO: 1997/1997	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO: 1997/1997 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN LATARIA: APRESENTA SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO PINTURA: DESCASCANDO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$ 125.000,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2013	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 120K ANO: 2013 SÉRIE: CAT0120KVJAP04970 HORÍMETRO: 9.121h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA DIANTEIRA E ESCARIFICADOR TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PINTURA: DESCASCANDO/SINAIS DE FERRUGEM ESTRIBO DIREITO: FALTA BANCO DO OPERADOR: FURADO BATERIA: FALTA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 125.000,00	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3C ANO: 2011	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: GD 555-3C ANO: 2011 SÉRIE: B15537 CHASSI: KMTGD008A51B15537</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>HORÍMETRO: 10.927h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: 15.740 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA DIANTEIRA E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: DESCASCANDO/SINAIS DE FERRUGEM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA ESTRIBO DIREITO: FALTA FARÓIS DIANTEIROS SUPERIORES: FALTAM LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO: FALTA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 25.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT ANO: 2018	<p>MARCA: JCB MODELO: 3CXTT ANO: 2018 SÉRIE: S0R3CXTTEJ2675066 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 8.185 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: VIDRO FRONTAL INFERIOR DA PARTE ESQUERDA: QUEBRADO LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM RETROVISORES EXTERNOS FRONTAIS: FALTAM CAPÔ DIANTEIRO: RISCADO/ENFERRUJADO/PINTURA DESCASCANDO GRADE: AMASSADA VOLANTE: DESGASTADO PISTÃO DO LADO DIREITO DA LANÇA "H": QUEBRADO ESTRIBO SUPERIOR DIREITO: FALTA PARA-LAMAS TRASEIROS: AMASSADOS/ENFERRUJADOS/PINTURA DESCASCANDO LANÇA TRASEIRA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO/APRESENTA REFORÇOS SELENOIDE FRENTE E RÉ: AVARIADO PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO BATERIA: FALTA RODAS E PNEUS DIANTEIROS: FALTAM PINTURA: DESCASCANDO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$ 30.000,00	FORD TRANSIT GREENCAR A ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 1 (SC)	<p>MARCA: FORD MODELO: TRANSIT GREENCAR A PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 234.896 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO: SIM
VIDROS: ELÉTRICOS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO
EM FUNCIONAMENTO
PINTURA: BOA
LATARIA: BOA
TAPEÇARIA: BOA
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

PARA-BRISA: QUEBRADO
CAPÔ: QUEBRADO
GRADE: QUEBRADA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
FAROL ESQUERDO: QUEBRADO
FAROL DE MILHA ESQUERDO:
QUEBRADO
LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA:
QUEBRADA
FAROL DIREITO: DESMONTADO
LANTERNA DIANTEIRA DIREITA:
DESMONTADA
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
PIQUES DE PEDRA
PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO
AMASSADO
PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE
PEDRA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES
DE PEDRA
RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
QUEBRADO
PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO
RODA DIANTEIRA ESQUERDA: TORTA
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:
MANCHADO
COLUNA SUPERIOR ESQUERDA:
PEQUENO AMASSADO
VOLANTE: DESGASTADO
RADIADOR: FURADO
CHASSI: PARTE DIANTEIRA ESQUERDA
AVARIADA
AIRBAG ESQUERDO: ESTOURADO
PARTE FRONTAL DO VEÍCULO: BATIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p> <p>APRESENTA RISCOS E AMASSADOS</p> <p>PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 500,00	DIVERSOS FILTROS SEM USO	<p>CONTENDO:</p> <p>APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE FILTROS DE AR – SEM USO</p> <p>APROXIMADAMENTE 140 UNIDADES DE FILTROS DE ÓLEO DE MOTOR/DIESEL/HIDRÁULICO – SEM USO</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>PODENDO CONTER AVARIAS</p> <p>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 50,00	TAMBORES DE ÓLEO USADO DE MOTOR	<p>TAMBORES DE ÓLEO DE MOTOR USADO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$ 1.000,00	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	<p>CONTENDO: NOBREAK FONTES BEBEDOURO GABINETE DE COMPUTADOR MONITORES TONNER IMPRESSORAS BATERIAS TECLADOS MOUSE ESTABILIZADORES TELEVISÃO MIMEÓGRAFO ROTEADORES COMPUTADORES PROCESSADORES MEMÓRIA RAM PLACA MÃE</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			<p>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$ 2.000,00	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<p>CONTENDO: LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO: APROXIMADAMENTE 150 UNIDADES DE 400W APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES DE 150W APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES DE 250W</p> <p>REATORES: APROXIMADAMENTE 70 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES: ITENS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

			da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R\$ 5.000,00	PNEUS DIVERSOS SEM USO	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: 06 PNEUS 305/75 R24.5 26 PNEUS ARO 17 08 PNEUS ARO 15 03 PNEUS ARO 14</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 100,00	SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: 150 PNEUS DIVERSOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE PASSEIO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS USADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>



3. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, sendo assim, a realização de leilão público está alinhada ao disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a modalidade para alienação de bens móveis.

A medida é adequada, eficiente e vantajosa ao interesse público, promovendo:

- Desfazimento regular de bens que não atendem mais as necessidades da administração;
 - Otimização do uso dos espaços públicos;
 - Receita pública adicional, ainda que pequena;
- Transparência e competitividade no processo de alienação.

4. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

4.1. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 7:30 às 11:30 da manhã e das 13 horas às 17 horas da tarde), mediante apresentação dos documentos de quitação total.

4.2. Os arrematantes deverão realizar prévio agendamento da retirada dos itens diretamente com Município de Pouso Redondo/SC, apresentando toda a documentação probatória do pagamento de todos os custos da arrematação.

4.3. Os arrematantes deverão retirar os itens leiloados no perímetro do Município de Pouso Redondo/SC.

5. DOS SERVIÇOS

5.1. A utilização de plataforma eletrônica para realização do leilão promoverá a divulgação e participação de todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.

5.2. O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os itens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar previa avaliação do estado de conservação.

5.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

5.4. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo/SC, cujo contato será oportunamente informado.

5.5. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pouso Redondo/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pouso Redondo/SC, constante do bem arrematado.

5.7. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pouso Redondo/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pouso Redondo/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.8. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

5.9. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua conta digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A relação dos bens a serem alienados e respectivos valores com suas descrições detalhadas constam no ITEM 2 - Descrição Detalhada do Item, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



- a) Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.
- b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.
- c) Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- e) Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada;

9. OBRIGAÇÕES DA ARREMATANTE

- a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
- b) Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo/SC, cujo contato será oportunamente informado.
- c) No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pouso Redondo/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- d) Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).
- e) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pouso Redondo/SC, constante do bem arrematado.
- f) Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pouso Redondo/SC , no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pouso Redondo/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- g) Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns).

h) DOS VEÍCULOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-1133 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

- Após **10 (dez) dias** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Pouso Redondo/SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
 - Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo/SC, cujo contato será oportunamente informado.
 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s);
- i) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pouso Redondo/SC, constante do bem arrematado;
- j) É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias;

10. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

10.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

10.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbird.net com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

11. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- 11.1. Servidores públicos do próprio Município, bem como agentes públicos que atuem no órgão ou entidade responsável pelo leilão, em razão de conflito de interesses.
- 11.2. Membros da comissão de leilão, pregoeiros, leiloeiros oficiais e seus prepostos ou colaboradores.
- 11.3. Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública, suspensas ou declaradas inidôneas, nos termos da legislação vigente.



- 11.4. Pessoas com CPF ou CNPJ em situação irregular, suspenso, cancelado ou inapto junto à Receita Federal.
- 11.5. Menores de 18 anos, não emancipados.
- 11.6. Pessoas que tenham deixado de cumprir obrigações em leilões anteriores, especialmente quanto ao pagamento de bens arrematados.
- 11.7. Procuradores, tutores, curadores ou administradores, em relação a bens sob sua administração ou responsabilidade.
- 11.8. Empresas ou pessoas não habilitadas legalmente, quando se tratar de veículos classificados como sucata, nos casos em que a legislação exigir autorização específica para desmontagem ou reciclagem.
- 11.9. Qualquer pessoa que, por força de lei ou do edital, esteja impedida de participar de procedimentos de alienação de bens públicos.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar previa avaliação do estado de conservação.

O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pouso Redondo- SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s)referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pouso Redondo - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pouso Redondo/SC, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pouso Redondo/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pouso Redondo/SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada



Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 7:30 às 11:30 da manhã e das 13 horas às 17 horas da tarde), mediante apresentação dos documentos de quitação total.

O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

13. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, realizar o desfazimento desses bens. A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público.

Pouso Redondo, 06 de maio de 2026

Taleisi Taina Koglin
Secretária de Gabinete